



A
✓

3ª COMISSÃO PERMANENTE

DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, URBANISMO, REABILITAÇÃO URBANA E OBRAS MUNICIPAIS

5ª COMISSÃO PERMANENTE

DE HABITAÇÃO, BAIROS MUNICIPAIS E DESENVOLVIMENTO LOCAL

Relatório

Petição n.º 13/2018

**Salvaguardar as pessoas para salvaguardar a vida e a
história da Madragoa**

A 3ª Comissão Permanente de Ordenamento do Território, Urbanismo, Reabilitação Urbana e Obras Municipais e a 5ª Comissão Permanente de Habitação, Bairros Municipais e Desenvolvimento Local, reunidas em 22 de outubro de 2018, após análise da Petição n.º 13/2018 e tendo previamente procedido à audição dos peticionários, deliberaram emitir o seguinte Relatório:

I. PETIÇÃO

O sair de casa para ir às compras a dois passos, levar os miúdos ao parque ao final da tarde ou perguntar no café se a D. Clotilde já regressou ao hospital. Tudo isto faz parte da vida de um Bairro, aliás, de um bairro com vida. O sentimento que fazemos parte surge do facto de conhecermos desde sempre as caras, de cumprimentarmos, de ouvirmos na primeira pessoa os torvelinhos sem importância do bairro mas que o fazem vivo e é um sentimento único e forte que não podemos deixar terminar. Neste momento vivemos o sentimento de que estamos a ser despojados das pessoas que sempre cá estiveram por não conseguirem pagar as rendas praticadas no Bairro é que são desajustadas aos seus salários. Não é difícil associar os bairros a emoções fortes. Podemos ainda manter um pouco do bairro se a Junta de Freguesia realizar diligências junto à Câmara Municipal e Lisboa, proprietária de vários prédios na Madragoa, e começar por dar o exemplo e recolocar os indivíduos que estão a ser postos fora do bairro pelos privados por não terem capacidade económica às rendas praticadas atualmente em Lisboa, uma cidade não vive só de modernização mas também de reabilitação das suas propriedades e entregar esses espaços aos locais que nasceram e que sempre viveram no Bairro. A Madragoa tão cantada está a perder os seus habitantes não por opção deles mas por serem obrigados a procurar outros locais longe do seu bairro. São estes que nasceram e sempre viveram cá que fazem parte da vida da Madragoa e o defendem e contam a história do Bairro todos os anos quando marcham e dançam pela Avenida. Cabe à junta de freguesia defender os seus habitantes e pedir à CML que reabilite as suas propriedade e integre os residentes nesses mesmos prédios.

II. ANÁLISE DA PETIÇÃO

A presente petição vem-nos falar de um problema já recorrente na cidade, para o qual a Câmara Municipal de Lisboa tem vindo a alertar o Governo e a Assembleia da República sobre a necessidade de uma intervenção urgente.

A subida exponencial do valor das rendas de casas, fortemente motivada pela pressão turística, a disseminação de estabelecimentos de alojamento local, e o encerramento das lojas de bairro são das principais preocupações dos petiçãoários.



Os peticionários pedem ainda à Junta de Freguesia da Estrela e à Câmara Municipal de Lisboa que promova a requalificação do edificado municipal existente, por forma a poder arrendar e receber a população que não consegue continuar a viver em Lisboa aos preços de mercado.

III. CONCLUSÕES

O processo que os peticionários descrevem é, simultaneamente, um processo de mudança urbana, que pressupõe investimento de capital na requalificação urbana, e um processo de mudança social, em que se verifica o desalojamento da população com menos recursos económicos para dar lugar a uma população com mais recursos económicos.

Esta mudança urbana, através do investimento, requalifica os bairros, produzindo uma regeneração urbana ao nível económico, cultural e ambiental, mas acaba, inevitavelmente, por encarecer os preços do imobiliário. Perante a subida dos preços de arrendamento e para habitação de casa própria, a maioria das famílias, que residem nesses bairros, vêem-se incapazes de suportar os custos e são obrigadas a sair.

Percebendo as consequências nefastas desta mudança tão rápida e em zonas tão dispersas da cidade, a Câmara Municipal de Lisboa tem lutado por uma melhor legislação, que permita ao município gerir, melhor, a política de urbanismo e controlar os processos anteriormente descritos, podendo assim defender as populações mais carenciadas, impedindo a gentrificação no centro da cidade.

Neste sentido, e após a nova lei, aprovada em julho na Assembleia da República, que dá às autarquias o poder de restringir a abertura de novos alojamentos locais, o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Fernando Medina, anunciou restrições ao alojamento local em cinco bairros históricos de Lisboa: Castelo, Alfama, Mouraria, Bairro Alto e Madragoa.

IV. RECOMENDAÇÕES



Tendo presente o relatório aprovado pela 3ª Comissão Permanente de Ordenamento do Território, Urbanismo, Reabilitação Urbana e Obras Municipais e 5ª Comissão Permanente de Habitação, Bairros Municipais e Desenvolvimento Local sobre a Petição, ouvidos os peticionários, as Comissões propõe ao Plenário da Assembleia que delibere recomendar à Câmara Municipal que:

1. Identifique o património municipal existente no Bairro da Madragoa e avalie a possibilidade de afetação deste a programas municipais de habitação a custos moderados;
2. Dê conhecimento da identificação e da avaliação à 3ª e 5ª Comissões Permanentes;

V. OPINIÃO DOS RELATORES, DOS GRUPOS MUNICIPAIS E DO CONJUNTO DE DEPUTADOS INDEPENDENTES

A relatora e as forças políticas representadas na 3ª Comissão Permanente de Ordenamento do Território, Urbanismo, Reabilitação Urbana e Obras Municipais e na 5ª Comissão Permanente de Habitação, Bairros Municipais e Desenvolvimento Local reservam as suas opiniões para o plenário da Assembleia Municipal onde será debatida a petição.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade dos Grupos Municipais e Deputados Independentes representados ou pertencentes à 3ª Comissão Permanente de Ordenamento do Território, Urbanismo, Reabilitação Urbana e Obras Municipais e à 5ª Comissão Permanente de Habitação, Bairros Municipais e Desenvolvimento Local.

Assembleia Municipal de Lisboa, 22 de outubro de 2018



O Presidente da 3ª Comissão

O Presidente da 5ª Comissão

(Miguel Gama)

(Miguel Coelho)

A Deputada Relatora

(Sofia Oliveira Dias)